

RUA ARISTIDES GURJÃO

Decreto nº 6472 de 16-04-1981

Formada pela rua 3 do Jardim São Gabriel

Início na rua José Antonio Rezze

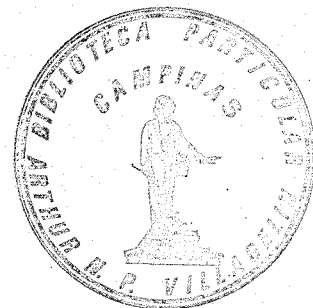
Término na rua Regina Nogueira

Jardim São Gabriel

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 35.241/80 em nome de vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare.

ARISTIDES GURJÃO

Aristides Gurjão nasceu em Mogi Mirim, aos 30-junho-1883, vindo a falecer aos 25-março-1960. Aristides diplomou-se em 30-junho-1903 na Escola Normal Secundária da capital paulista. No ano de 1906, foi nomeado para o exercício do magistério, exercendo-o na 1ª Escola de Anápolis, hoje Analândia, no interior paulista. Durante toda a sua vida dedicou-se ao magistério, dele fazendo verdadeiro sacerdócio, demonstrando entusiasmo e tenacidade na brilhante carreira que tem por finalidade, educar e criar os jovens para enfrentar o embate da vida futura. Aos 22-abril-1912, através de decreto, foi nomeado adjunto do 1º Grupo Escolar de Campinas, hoje "Francisco Glicério". Por todas as escolas que passou, Aristides Gurjão fez amigos e grangeou a simpatia de todos os que com ele trabalharam.



DECRETO N.o. 6472 de 16 de abril de 1981

DENOMINA "ARISTIDES GURJÃO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições:

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "RUA ARISTIDES GURJÃO" a Rua 3 do Jardim São Gabriel, com início na Rua 2 e término na Rua Regina Nogueira.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 1981

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do protocolado N.o. 35241/80 em nome do Vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. do Expediente Gabinete do Prefeito